



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3023/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. DEGES N.º 084/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de novembro de 2017,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **Cristina Santana da Silva** e, como sua substituta, a servidora **Carmem Angelica Ribeiro de Borba**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito, do câmpus Camaquã do IFSul, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços Continuados de distribuição de publicação legal.** Processo n.º 23339000052/2013-92 - Contrato n.º 10/2016 - empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 2033/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício